



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO**

**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 031/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de graduação para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 026/2019, de 16 de outubro de 2019, ficam designados os Professores Camilo Zufelato e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, como membros docentes, para a composição da Comissão Eleitoral, que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

**Artigo 2º** - Foram eleitos pelos seus pares para compor, como membros discentes, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, os discentes Marina Berto e Pedro Sberni Rodrigues.

**Artigo 3º** - A eleição referida no artigo 1º se realizará no dia 20 de novembro de 2019, das 9 às 16 horas.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 13 de Novembro de 2019.

**Profª Drª Maisa de Souza Ribeiro**  
Vice-Diretora no  
exercício da Diretoria